Netflix: STF derruba censura a especial do Porta dos Fundos

DECISÃO O Supremo Tribunal Federal decidiu, ontem, atender ao pedido da Netflix e derrubar a censura imposta pelo desembargador Benedicto Abicair, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), ao grupo humorístico Porta dos Fundos.

Sob a alegação de "acalmar ânimos", o desembargador havia determinado a retirada do ar do especial de Natal do grupo, 'A Primeira Tentação de Cristo'.

Em sua decisão, o presidente da Corte, Dias Toffoli, destacou que o Supremo já firmou entendimento sobre "a plenitude do exercício da liberdade de expressão como decorrência imanente da dignidade da pessoa humana" e como "meio de reafirmação de outras liberdades constitucionais".

"Não se descuida da relevância do respeito à fé cristã (assim como de todas as demais crenças religiosas ou a ausência dela). Não é de se supor, contudo, que uma sátira humorística tenha o condão de abalar valores da fé cristã, cuja existência retrocede há mais de 2 mil anos, estando insculpida na crença da maioria dos cidadãos brasileiros", concluiu Toffoli em sua decisão.

O especial, disponível na



Fábio Porchat, de vermelho, vive o namorado de Jesus no especial do Porta do Fundos

plataforma de streaming, mostra Jesus como um jovem gay e Maria traindo José com Deus. A polêmica em torno da obra ganhou novos contornos após atentado, em 24 de dezembro, contra a produtora do Porta dos Fundos, no bairro de Humaitá,

na zona sul do Rio. Dois coquetéis molotov foram lançados contra as instalações, mas não houve feridos.

Ao acionar o Supremo com uma reclamação, a Netflix alegou que a decisão do TJ do Rio "tem efeito equivalente ao da bomba utilizada

no atentado terrorista à sede do Porta dos Fundos: silencia por meio do medo e da intimidação".

A reclamação é um processo em que se alega que uma decisão do Supremo está sendo desrespeitada por instâncias inferiores.

RIO VAI TRATAR QUEIMADOS GRAVES COM TILÁPIA

TERAPIA O Hospital Municipal Souza Aguiar, no Centro do Rio, é o primeiro no estado a realizar tratamento com a pele do peixe tilápia para pacientes vítimas de queimaduras graves. A técnica, também usada no Ceará e na Bahia, ainda é experimental.

Segundo estudos médicos, o uso da pele de tilápia é considerado simples, barato e menos doloroso para os pacientes. A técnica ainda está em fase de avaliação pela Anvisa e passa por estudos. A pele do peixe de água doce é rica em colágeno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Contrato Administrativo nº. 097/2019. Termo Aditivo de prazo e valor nº. 001/2019. Número do Contrato: nº. 097/2019 Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: RONALDO MATOS SANTOS SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI CNPJ 40.472.243/0001-47. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Materiais Gráficos, para as diversas Secretarias deste Município. Fica prorrogado o CONTRATO nº 097/2019, por 12 (doze meses, a partir de 02/01/2020 e a terminar em 31/12/2020 com o valor anual de R\$ 164.346,00 cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais) já estipuladas na clausula quarta o contrato original. Data da Assinatura: 26/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
CNPJ N: 13.682.299/0001-53
PREGAO PRESENCIAL

N PREGOEIRA INFORMA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO, PREGÃO RESENCIAL 003/2020 AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA IERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,EM 3/01/2020 ÁS 09:00H. PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 AQUISIÇÃO DE FQUIPAMENTOS E IATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TIPO (ENOR PREÇO POR LOTE,EM 23/01/2020 ÁS 11:00H. AS INFORMAÇÕES, ACESSO E RETIVADA DO EDÍTAL DE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA DE PAU BRASIL, SITUADA À PRÁÇA JURACY MAGALHÃES, Nº. 184, CENTRO, NO HORÁRIO DAS :00 ÁS 12:00 HORAS. LEILIÁNE SILVA DA CRUZ MAMEDE — PREGOEIRA, 10 DE JANEIRO JE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2020. Menor preço por item/A Prefeitura de Filadélfia-BA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 23/01/2020, às 08:30h, no Prédio da Secretaria

Municipal de Educação, situada a Rua Antônio Dias da Mota, nº 367 - Centro, certame para Contra tação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios estinados à elaboração do cardápio relativo a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, no Município. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos nteressados no endereço: http://www.impublicacoes.org/pm_filadelfia/ ou através de solicitação no ə-mail: licitapmf@gmail.com - 09/01/2020. Edson Luis Leite de Araújo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2020-SRP. O Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento odos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020-SRP, (licitacões-e: nº 800288), cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR 2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Municipio de Ipiaú/Bahia. Sessão de abertura: 23/01/2020 às 14h00mim. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e. com.br, bem como, no www.doem.org.br/ba/ipiau e no Portal da Transparência: www.ipiau.ba.gov or. Maria das Graças César Mendonça – Prefeita. Jan Gonçalves Muniz Ferreira - Pregoeiro Oficial Decreto nº 5.489/2019. Ipiaú-BA, 09 de Janeiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2019

O SENAC – DR/BA torna público o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA no 17/2019. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de BEBIDAS diversas, pelo período de 12 (doze) meses, para as Unidades do SENAC em Salvador/BA. Abertura da Sessão: Dia 28.01.2020 às 10h00 (horário local) Local: Avenida Tancredo Neves, nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, 10º andar Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br, e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 9h00 às 12h30min e 14h30min às 17h00, dias úteis, Salvador, 10 de aneiro de 2020.

MILITAR PRESO COM DROGA VIRA RÉU NO BRASIL

COCAÍNA A 11.ª Circunscricão Judiciária Militar, em Brasília, recebeu a denúncia do Ministério Público Militar e tornou réu o segundo-sargento da Força Aérea Brasileira (FAB) Manoel Silva Rodrigues, preso na Espanha com 39 kg de cocaína em um

avião da comitiva do presidente Jair Bolsonaro. Ele é acusado de tráfico internacional de drogas. Rodrigues foi detido em junho do ano passado, quando dava suporte à viagem do presidente ao Japão. Bolsonaro não estava no mesmo avião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ TOMADA DE PREÇO №. 001/2020/TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Mu nicipal de Banzaê - BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Tomad: de Preço nº. 001/2020/TP, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços d Reforma da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no Povoado Campo do Brito conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária e demais anexos de edital, no dia 28 de Ja neiro de 2020. O Edital e seus anexos estarão à disposição na sede da P.M.B, na Praça N. Srª. da Conceição nº. 188, nos horários das 08:00hs às 12:00hs ou através do e-mail: licitacaobanzae@ outlook.com - Banzaê - Ba, 09 de Janeiro de 2020.

PEDRO SILVA ALMEIDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CNPJ N: 16.443.723/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 001/2020, dia 22/01/2020 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municípial de Quixabeira, Bahia. Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br, mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026, Quixabeira - BA. 10 de janeiro de 2020, BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
CNPJ N: 13.894.894/0001-52
PREGÃO PRESENCIAL — Nº 001/2020
A CPL da PM torna público que realizará em sua sede no dia 21/01/20, às 09h00min, PP-001/2020, conforme autorização contida no PA 002/2020 — Regido pela lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresas MEI, ME, EPP ou equiparadas na prestação de serviços (mão de obra), na forma de diária de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, e serralheiro para execução de serviços diversos visando à manutenção de bens públicos, nas secretarias deste Município. T: (77) 3433-2268. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do município: www. sede. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do município: www.boanova.ba.gov.br. 10/01/20. Marisnaldo R. Silva-Presidente CPL

AVISO - PUBLICAÇÃO DE EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

nforma aos seus associados que, Estatuto em vigor, está publicado r informa aos seus associados que, nos termos dos arts. 15, do Estatuto em vigor, está publicado no mural de avisos da Associação, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sua sede, na quinta-feira, dia 12 de março de 2020, às 10.00 horas, em primeira convocação, com pelo menos metade mais um dos seus associados e, em segunda e últime convocação, às 10.30 horas, com qualquer número na sede da Associação na Rua do Cabral n' 161, Térreo, Nazaré, Salvador, Ba, para: a) examinar e, se for o caso, aprovar as contas do exercício de 2019; b) promover a eleição da nova diretória para o triénio 2020/2023; c) apurar o resultado da eleição; d) proclamar e dar posse aos eleitos. Salvador, 10 de janeiro de 2020.

Edison Emanuel Pereira de Jesus - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA, no uso de sua atribuições legais, homologa a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. Sendo o objeto de licitação Contratação de empresa especializada na Construção de um Mercado para produtos agropecuários na SEDE do Município. E atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Sendo vencedora as Licitante: a empresa DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.366.233/0001-29 com valor global de R\$ 1.363.581,97 (Um milhão trezentos e sessenta e IT 11.300.233/00101-29 culti valud gludar de Na 1.300.301,91 (UIII fillinda diezentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Encruzilhada - Bahia, 07 de janeiro de 2020. Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2019MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO N° 003/2019 CONTRATO N° 006/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADACNPJ N° 13.907.373/0001-92

CONTRATADO: DISEMBE CONSTRUÇÕES LIDA-MECNP.L nº 11 366 233/0001-29 - OBJETO Prestação de serviços na Construção de um Mercado para produtos agropecuários na SEDE do Município VALOR TOTAL R\$ 1.363.581,97 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).VIGENCIA: 08 (oito) meses -ASSINATURA: 07 de neiro de 2020. Wekisley Teixeira Silva Prefeito Municipal

Ministro Dias Toffoli recua e libera redução de preço do DPVAT

SEGURO O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, reconsiderou sua própria liminar ontem e restabeleceu resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que reduziu o valor do DPVAT, seguro que cobre despesa com acidentes provocados por veículos terrestres. A decisão foi dada em resposta a um pedido de reconsideração da União em relação a uma liminar do último dia 31.

Na ocasião, Toffoli havia considerado que o ato normativo do CNSP configuraria um "subterfúgio da administração" para não cumprir decisão do STF que suspendeu uma medida provisória do governo Jair Bolsonaro. A MP do governo colocava fim ao DPVAT.

A redução do DPVAT foi aprovada pelo CNSP no último dia 27 e estabelecia que o valor do seguro, cobrado em cota única no ato de paga mento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seria de R\$ 5,23 para carros, R\$ 10,57 para ônibus e micro-ônibus com frete, R\$ 5,78 para caminhões e R\$ 12,30 para motos.

No pedido de reconsideração apresentado a Toffoli, a União defendeu que o CNSP é competente para fixar o valor do DPVAT e que não deveria prosperar o argumento de que a resolução tornaria o seguro "economicamente inviável".

Ao avaliar o caso, Toffoli indicou que a resolução garante a continuidade da cobertura de danos sofridos em acidentes.